

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR TEMPO**  
**DETERMINADO Nº 021/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE**  
**JARDIM DO SERIDÓ – RN E MARIA JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO**

O **Município de Jardim do Seridó – RN**, por intermédio da **Prefeitura Municipal**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 23, Comissão, Jardim do Seridó/RN, juntamente com o **Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Jardim do Seridó/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Sr.ª Secretária **REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social inscrita no CPF sob o nº 521.064.384-00, residente e domiciliada na Rua Presidente Kennedy, n.º 244, Centro, Jardim do Seridó/RN resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato nº 021/2021, fundamentado na Cláusula Sétima, firmado com **MARIA JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO**, em 23 de março de 2021.

**1 – CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO**

Considerando, o Ofício nº 285/2023 da SEMTHAS/PMJS, de 17 de julho de 2023.

O objetivo do presente Termo, é a Rescisão Unilateral do Contrato por Tempo Determinado nº 021/2021 celebrado em 23 de março de 2021, entre contratante e contratada supramencionados.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

Fica rescindindo, o referido contrato na data de **24 de julho de 2023**, de forma unilateral, fundamentado sobre interesse da administração.

O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó - RN, 21 de julho de 2023.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**

Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

**MARIA JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO**

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. ---  
CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_

2. ---  
CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Alani Pereira Dias  
**Código Identificador:5362B2AD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/07/2023. Edição 3081  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>